



Número: **0011909-76.2011.8.15.2001**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **3ª Câmara Cível**

Órgão julgador: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes**

Última distribuição : **14/07/2022**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Processo referência: **0011909-76.2011.8.15.2001**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
SUL AMÉRICA NACIONAL DE SEGUROS S/A (APELANTE)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO) SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE (ADVOGADO) Janaína Melo Ribeiro Tomaz (ADVOGADO)	
JOSE MOTA DE BRITO (APELADO)		AMANDA LUNA TORRES (ADVOGADO)	
JOSE MOTA DE BRITO (APELADO)		RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA (ADVOGADO) AMANDA LUNA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
21188 463	04/05/2023 11:19	<a href="#">Petição</a>	Petição
21188 464	04/05/2023 11:19	<a href="#">1092690_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</a>	Outros Documentos
21188 465	04/05/2023 11:19	<a href="#">1092690_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_02</a>	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

30/04/2023

Valor Final:

R\$ 1.470,97

Número da Guia:

200.2023.618323

Número do Boleto:

200.7.23.18323/01

Via da Parte / Processo

866200000143 709709283184 520230430206 072318323010

Número do Processo: 0011909-76.2011.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 13.235,11

Promovente:

JOSE MOTA DE BRITO

Promovido:

SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Data Emissão: 10/04/2023

Valor da UFR: R\$ 63,54

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 1.470,97

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 1.470,97

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:  
- Taxa Judiciária:  
- Taxa bancária:

R\$ 1.270,80  
R\$ 198,53  
R\$ 1,64

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0011909-76.2011.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: JOSE MOTA DE BRITO

Promovido: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Detalhamento:

- Custas Processuais:  
- Taxa Judiciária:  
- Taxa bancária:

R\$ 1.270,80  
R\$ 198,53  
R\$ 1,64

Número da Guia: 200.2023.618323

Número do Boleto: 200.7.23.18323/01

Data da Emissão: 10/04/2023

Data Vencimento: 30/04/2023

UFR Vigente: R\$ 63,54

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 1.470,97

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 1.470,97

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866200000143 709709283184 520230430206 072318323010



Pagar com PIX



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	17/04/2023	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA	
17/04/2023	00119097620118152001	ESTADUAL	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB/João Pessoa	Vara Cível	RÉU	1470,97
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Jurídica	33822131000103	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
JOSE MOTA DE BRITO	FÍSICA	50080490468	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
2930CE34A7B6FC1F			
CÓDIGO DE BARRAS			
86620000014 3 70970928318 4 52023043020 6 07231832301 0			





**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB**

**Processo: 00119097620118152001**

**SUL AMERICA CIA DE SEGUROS GERAIS S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE MOTA DE BRITO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 3 de maio de 2023.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
OAB/PB 15477



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 04/05/2023 11:19:14  
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23050411191419100000021181400>  
Número do documento: 23050411191419100000021181400